



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 48, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Constitui e designa os membros para comporem a Comissão de Concurso Público da Guarda Metropolitana de Palmas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Concurso Público nº 001/08, para provimento de 100 (cem) vagas no quadro efetivo da Guarda Metropolitana de Palmas, que será composta pelos servidores adiante relacionados:

I - Presidente:

a) Moema Neri Ferreira Nunes.

II - Membros:

a) Azor Ferreira de Brito, 1º suplente;

b) Rubens Morais Bueno, 2º suplente.

Art. 2º O Presidente da Comissão poderá ser representado, em sua ausência, pelo 1º suplente.

Art. 3º Os membros da Comissão de Concurso Público desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 191, de 17 de outubro de 2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município